



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Sexta-feira • 31 de Maio de 2024 • Ano XXV • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Costa de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0U10UU2ODBFNZNEQKREMZ

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº 188/2002" Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao Servidor ABMAEL DE ARAÚJO, Matrícula nº 00990, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - PERÍODO AQUISITIVO de 2008/2013, com período de gozo 3 (três) meses, de 01 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 31 de maio de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA**, no uso das suas atribuições
legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº
188/2002“ Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais”;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a Servidora KATARI
CARVALHO CARTAXO**, Matrícula nº 00823, ocupante do cargo efetivo de professora
lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - PERÍODO AQUISITIVO de 2011/2016, com período de gozo 3
(três) meses, **de 03 de junho de 2024 a 03 de setembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 31 de maio de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 – Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com